Docusign Envelope ID: DD3B0514-160E-8D78-824A-73726AAB1429

PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9

CNPJ nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.0015166.6

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 07 de Outubro de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 07 dias do mês de outubro de 2026, às 9h, na sede social da Porto Seguro S.A. ("Porto Seguro" ou "Companhia"), na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, Edifício Rosa Garfinkel, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presenças:** A reunião foi convocada na forma do artigo 17, § 1º, do estatuto social, tendo comparecido a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"). **3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Campos Garfinkel e secretariados pelo Sr. André Luís Teixeira Rodrigues. **4. Ordem do Dia:** A presente reunião tem por ordem do dia discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: (1) revisão e atualização da Política de Ética e Conduta da Companhia; (2) captação de recursos pela Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda. ("Porto Consórcio"); e (3) apresentação sobre o processo de Avaliação do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento. **5. Deliberações:** Após exame dos materiais relacionados à ordem do dia, o Conselho, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas: **5.1.** aprovou, com base na recomendação favorável do Comitê de Ética e Conduta, a revisão e a atualização da Política de Ética e Conduta, cuja versão consolidada está anexa à presente ata; **5.2.** tomou conhecimento da captação de recursos a ser realizada por sua controlada, Porto Consórcio, inscrita no CNPJ sob o nº 48.041.735/0001-90, no valor global equivalente a até R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), a ser estruturada em uma ou mais tranches, com prazo de captação até 31 de dezembro de 2026 e prazos de vencimento da operação a serem definidos por ocasião das cotações de mercado. A operação poderá ser contratada em moeda nacional ou estrangeira, inclusive, exemplificativamente, por meio de empréstimo externo nos termos da Lei nº 4.131/1962, considerando-se, na hipótese de captação em moeda estrangeira, a cotação oficial da moeda na data do fechamento da operação para fins de verificação do limite global estipulado. Nesses termos e com fundamento no artigo 16, alínea "e", do Estatuto Social da Companhia, aprovou a prestação de garantia fidejussória, na modalidade de aval, a ser prestada pela Companhia caso exigida pela contraparte no âmbito da referida operação. A efetivação da captação fica condicionada à aprovação nos órgãos de governança competentes da Porto Consórcio e ao estrito cumprimento das disposições legais e regulatórias aplicáveis, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos e assinar os documentos e instrumentos necessários à formalização da garantia, se aplicável, e à execução da presente deliberação, observados os termos arquivados na sede social. **5.3.** tomou conhecimento da apresentação sobre o processo de avaliação do Conselho e sobre os Comitês de Assessoramento ao Conselho, conduzida Sr. Emílio Bentancourt, Diretor Executivo de Riscos e Governança. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 07 de outubro de 2026. **Bruno Campos Garfinkel,** Presidente do Conselho de Administração; **André Luís Teixeira Rodrigues,** Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Roberto de Souza Santos** e **Paula Magalhães Cardoso Neves,** Conselheiros; **Lie Uema do Carmo, Patrícia Maria Muratori Calfat** e **Célia Kochen Parnes,** Conselheiras Independentes. A presente ata é cópia fiel da ata registrada no livro próprio de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, estando autorizada a publicação e o registro desta na forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos membros do conselho e a supressão de informações estratégicas e confidenciais. **Bruno Campos Garfinkel -** Presidente do Conselho de Administração. **JUCESP** nº 422.732/26-6 em 10/11/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

DocuSigned by
Estadaori
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 85422304772
Data/Hora da Assinatura: 16/11/2026 | 22:09:01 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: SAO PAULO, S: SP, C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
E1FD1C243A074BC...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/